



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 150ª
Reunião
Ordinária da
Diretoria
Colegiada da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro Oeste
– Sudeco,
realizada em 30
de julho de
2026, em
Brasília (DF).

Aos 30 dias do mês de julho de 2026, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), situada no SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reuniões do 20º andar, em Brasília/DF, sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 150ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelo Sr. **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges**, Chefe de Gabinete, e pela Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão da Coordenação de Gabinete (CGAB). Participaram da reunião, na condição de membros da Diretoria Colegiada, a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Diretora de Administração substituta (DA); o Sr. **Elriel de Sousa Mendes**, Diretor de Planejamento e Avaliação substituto (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Também estiveram presentes o Sr. **Luiz Henrique Diniz Araújo**, Procurador Federal; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe; a Sra. **Gisele Santana Guimarães**, Corregedora substituta; o Sr. **Sérgio Lopes Bezerra**, Ouvidor; a Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG/DA); e o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/DIPGF). Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** declarou aberta a 150ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Na sequência, submeteu à apreciação a dispensa da leitura da Ata da 149ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026 (0485850). Dispensada a leitura, a Ata foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. **Marco Henrique**, que procedeu à leitura da Ordem do Dia, iniciando pelo item 1. **PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de formalização de 2 (dois) instrumentos visando a celebração de convênios, conforme detalhamento a seguir:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	Público beneficiado	Valor R\$
031065/2026	59800.000165/2026-56	Americano do Brasil	GO	Adequação e modernização de um galpão comercial industrial do município de Americano do Brasil/GO	5.259 habitantes	500.000,00

027039/2026	59800.000138/2026-83	Eldorado	MS	Ampliação e modernização da Feira do Produtor do município de Eldorado/MS	3.000 agricultores familiares	750.000,00
TOTAL						1.250.000,00

Aberta a discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que a primeira proposta decorre de emenda parlamentar de autoria do Senador Wilder Moraes, do Estado de Goiás, e a segunda, de emenda de autoria da Senadora Tereza Cristina, do Estado de Mato Grosso do Sul. Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Sr. **Marco Borges** procedeu à leitura do item seguinte. **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA).** 2.1 Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica. Submete-se à apreciação do colegiado o Termo a proposta de celebração do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 42 de 2025 celebrado entre o Ministério da Gestão e da Informação em Serviços Públicos e o Banco do Brasil. **Processo nº:** 59800.000904/2026-18; Objeto: Operacionalização de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, destinada ao provisionamento de valores correspondentes às obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos decorrentes de contratos administrativos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#). Instrumento de origem: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2025 (0483587); Partícipe: Banco do Brasil S.A; Área requisitante: Coordenação de Licitações e Contratos (CLC). Proposta: Autorizar a celebração do termo de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2025, visando formalizar a adesão da Sudeco a um instrumento celebrado entre o MGI e o Banco do Brasil. a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu com a leitura, a saber: **EXTRAPAUTA - 1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF).** **1.2 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO -** Submete-se à apreciação deste Colegiado a proposta de aprovação da Consulta Prévia apresentada pela empresa SOL BY RZK LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46. A empresa pretende expandir e fortalecer a infraestrutura de conectividade rural da empresa no município de Sapezal/MT, por meio da ampliação de filiais existentes e da implantação de nova unidade, com foco na oferta de soluções de conectividade, Internet das Coisas (IoT) e inteligência artificial para o agronegócio e para a inclusão digital. Para isso solicita apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) em até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 83.400.000,00 (oitenta e três milhões quatrocentos mil reais). Estima-se a criação de 73 postos de emprego temporário e 153 permanentes. O empreendimento foi enquadrado no setor de Infraestrutura – Telecomunicações, classificado como área prioritária em razão de sua localização em faixa de fronteira, sendo aplicável o limite de participação do FDCO de até 60% do investimento financiável. **Processo:** 59800.001088/2026-51; **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (0488018); **Minuta de Resolução** (0488019). Aberta a discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** passou a palavra ao Sr. **Jader Verdade**, que apresentou esclarecimentos acerca da atuação da empresa e do projeto submetido à análise. Informou que a SOL BY RZK LTDA. atua na oferta de conectividade no meio rural, com soluções tecnológicas destinadas ao agronegócio, incluindo o emprego de inteligência artificial, colheitadeiras e drones inteligentes conectados à rede, além de estações meteorológicas utilizadas para previsão climática, apoio às atividades agrícolas e prevenção de incêndios. Destacou, ainda, a utilização da infraestrutura de conectividade no atendimento a escolas rurais. Esclareceu que, conforme informado pela empresa, sua capacidade operacional se encontra próxima do limite, razão pela qual foi solicitado apoio financeiro para ampliar a área de atuação, reforçar a infraestrutura existente e possibilitar o atendimento de novos clientes. Informou que o pleito ao FDCO é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para um investimento total estimado em R\$ 83.400.000,00 (oitenta e três milhões e quatrocentos mil reais), correspondendo a aproximadamente 60% (sessenta por cento) do investimento. Acrescentou que o projeto foi enquadrado, de acordo com as diretrizes e prioridades aplicáveis ao FDCO, no setor de Infraestrutura, subsetor Telecomunicações. Esclareceu que, embora Sapezal/MT seja classificado como município de alta renda, sua localização em faixa de fronteira confere prioridade ao projeto. Informou, ainda, que o empreendimento foi classificado como Projeto Tipo A, com Fator de Programa de 0,85, correspondente à condição de financiamento mais favorável no âmbito do FDCO. Ressaltou que a matéria se encontrava na etapa de Consulta Prévia e informou a previsão de geração de 73 (setenta e três) empregos diretos e indiretos durante a implantação do projeto e de 153 (cento e cinquenta e três) empregos diretos e indiretos após sua implantação, tendo o Banco Genial como agente operador. Após os esclarecimentos, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a apresentação e, antes da votação, relatou sua percepção, a partir das experiências vivenciadas durante a Caravana da Sudeco, acerca das dificuldades enfrentadas por agricultores familiares no acesso ao microcrédito em localidades com infraestrutura de conectividade insuficiente, inclusive para utilização dos aplicativos necessários à operacionalização do crédito, enfatizando, nesse contexto, a relevância da ampliação da conectividade no meio rural. Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O Sr. **Marco Borges** deu continuidade à leitura da Ordem do Dia: **IV – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL.** **1.1 INFORMATIVO DA OUVIDORIA** – Foi apresentado, para conhecimento da Diretoria Colegiada, o Informativo da Ouvidoria da Sudeco, contendo os principais resultados da atuação da unidade no primeiro semestre de 2026, com destaque para os indicadores relativos às manifestações e aos pedidos de acesso à informação, as ações

desenvolvidas e o planejamento das atividades para o segundo semestre do exercício. **Processo** 59800.001044/2026-21; Apresentação (0487027). Com a palavra, o Sr. **Sérgio Lopes** expôs os dados referentes à atuação da Ouvidoria no primeiro semestre de 2026. Informou que foram recebidas 15 (quinze) manifestações no âmbito da Sudeco, das quais uma se encontrava em andamento em razão de solicitação de complementação de informações ao usuário. Esclareceu que, quando a manifestação não contém elementos suficientes para sua análise, é solicitada complementação e, caso não haja resposta do usuário, ocorre o arquivamento automático. Destacou, ainda, que o tempo médio de atendimento das manifestações ocorreu dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias. Em seguida, exibiu os dados relativos aos canais de recebimento, à distribuição das manifestações por unidade da Federação e às respectivas tipologias, esclarecendo, especialmente, a distinção entre denúncia e comunicação nos casos em que o usuário não se identifica. Foram apresentados, também, os principais assuntos registrados nas manifestações, com destaque para remuneração e solicitação de liberação de recursos. Em relação à Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), informou o recebimento de 18 (dezoito) manifestações, das quais 2 (duas) foram arquivadas em razão da ausência de complementação solicitada aos usuários. Durante as discussões, foi ressaltada a importância da utilização dos dados produzidos pela Ouvidoria como instrumento de gestão, de modo a possibilitar às unidades da Sudeco a identificação das demandas mais recorrentes e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento dos processos e serviços institucionais. Nesse contexto, discutiu-se a possibilidade de aprimorar a classificação dos assuntos relacionados ao FCO, com vistas à produção de informações mais qualificadas para subsidiar a tomada de decisão. Enfatizou que os dados apresentados possuem caráter sintético, sendo possível a elaboração de relatórios com maior nível de detalhamento, de acordo com as necessidades das unidades e os dados relativos à transparência e ao acesso à informação, com o recebimento de 10 (dez) pedidos no mês de fevereiro. Evidenciou, ainda, que o canal de acesso à informação passará por alteração, com a adoção da plataforma “Informação BR”, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU). A nova plataforma permitirá aos usuários realizar pesquisas de informações, inclusive daquelas já disponibilizadas em transparência ativa, facilitando o acesso às informações públicas e reduzindo a necessidade de formalização de pedidos quando a informação pretendida já estiver disponível. Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** reforçou a importância da utilização das informações produzidas pela unidade para a retroalimentação dos mecanismos de transparência ativa da Sudeco, destacando, nesse contexto, a relevância da disseminação de conhecimentos e boas práticas administrativas. Na oportunidade, foram apresentadas também informações acerca do Fórum de Direito Público e Boas Práticas Administrativas, promovido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, com o apoio da Fundação Banco do Brasil, do JusBrasil e da Sudeco. O evento está estruturado em 3 (três) eixos temáticos: Estrutura do Estado, abrangendo controle, governança e cooperação institucional; Funcionamento Institucional, contemplando precedentes, segurança jurídica e políticas públicas; e Legitimidade Democrática. Na sequência, foi exibido vídeo sobre as ações desenvolvidas pela Sudeco no mês de julho. Ao final, agradeceu a presença de todos e, não havendo outras manifestações, declarou encerrada a 150ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco. Eu, **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Procurador Federal e pelo Auditor-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

LUCYNILA DE NORONHA BRAGA
Diretora de Administração substituta

ELIEL DE SOUSA MENDES
Diretor de Planejamento e Avaliação substituto

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

LUIZ HENRIQUE DINIZ
Procurador Federal

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

MARCO HENRIQUE BORGES
Relator





Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Diretora de Administração substituta**, em 27/08/2026, às 12:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 28/08/2026, às 09:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/08/2026, às 16:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2026, às 17:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eliei de Sousa Mendes, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 28/08/2026, às 18:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a)-Chefe**, em 31/08/2026, às 08:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0489588** e o código CRC **2828EED0**.